



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

**ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ADOTADOS E A ADOTAR EM FACE DA
PORTARIA STN Nº 828, DE 14/DEZEMBRO/2011.**

ENTE DA FEDERAÇÃO: Município de São Sebastião, Estado de São Paulo

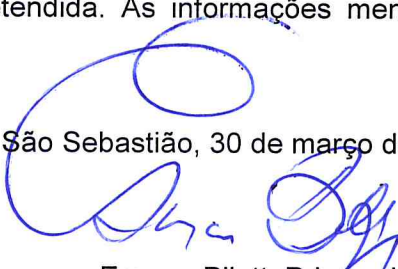
PODER: Executivo

ASSUNTO: Adequação dos procedimentos adotados e a adotar pelo Município, em face da determinação contida na Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011, assim como diante dos procedimentos contábeis específicos e patrimoniais, contidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 4ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011.

OBJETO: Divulgação dos procedimentos contábeis já adotados e elaboração de cronograma de ações a adotar até 2014, com evidência nos seguintes aspectos: 1) Implementação da Infraestrutura necessária para a implantação dos novos controles; 2) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; 3) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; 4) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; 5) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão; 6) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura; 7) Implementação do sistema de custos; 8) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais; 9) Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público; 10) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

MODO DE APRESENTAÇÃO: Este trabalho de adequação dos procedimentos contábeis adotados e a adotar contém a descrição de cada um dos aspectos a serem evidenciados, com a indicação dos prazos em que serão executadas as diversas fases de cada uma das ações necessárias ao pleno atendimento à adequação pretendida. As informações mencionadas acima estão no anexo que acompanha este ofício.

São Sebastião, 30 de março de 2012.


Ernane Bilotte Primazzi
Prefeito Municipal